



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.195, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.342/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 745.853,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024.

Art. 2º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente juntos aos orçamentos das Pastas Municipais de Administração, Educação e Saúde, através da unidade orçamentária "03.01.00", "05.01.00" e "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2294, 2077 e 2039 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração", - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde", objetivando trazer reforço para atender as despesas com estagiários as pastas citadas, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

Art. 3º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2024.

Fiscal:

ORGAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA	
04.122	7002.2294					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	322.000,00
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.195/2025 – fls. 2

Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	
12.122	2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	262.000,00
ORGAO :	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE :	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S	
10.122	1001.2039					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	28.000,00
TOTAL GERAL							612.000,00

Anulação:

ORGAO :	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE, HAB					
UNIDADE :	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE E HABITACA					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-612.000,00
TOTAL GERAL							-612.000,00

Art. 4º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados Parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Cultura, através da unidade orçamentária "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2088 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", com alteração do objeto da Emenda, visando a realização do evento "PET-PALOOZA", ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 31.235,29 (trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco e vinte e nove centavos).

Fiscal e Seguridade Social:

ORGAO :	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE :	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.195/2025 – fls. 3

13.392	3002.2088	3				ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						APLICACOES DIRETAS	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	31.235,29
TOTAL GERAL							31.235,29

Anulação:

ORGAO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB						
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.451	5010.2219						ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M		-31.235,29
TOTAL GERAL									-31.235,29

Art. 5º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados Parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Assistência Social, através da unidade orçamentária "08.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2395 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social", Fomento ao chamamento público destinado à execução do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias, por meio da celebração de Termo de Colaboração com o Centro de Apoio Ação e Transformação (OIAEU), ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 91.285,55 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Seguridade Social:

ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE		
08.244	4003.2395						DESENVOLVIMENTO PROTECAO SOCIAL ALTA COMPL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		91.285,55
TOTAL GERAL									91.285,55

[illegible]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

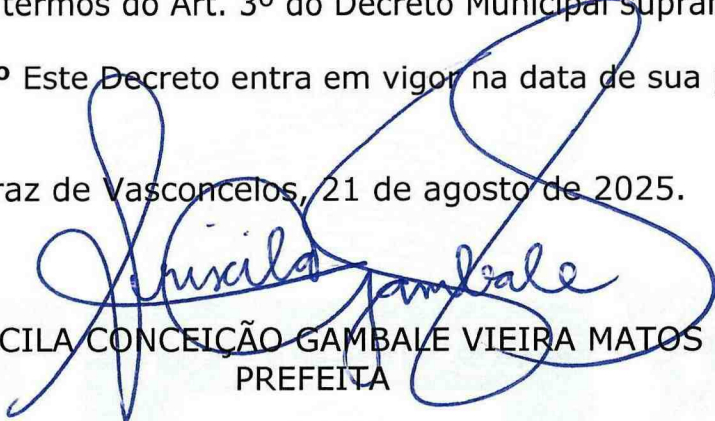
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.195/2025 – fls. 5

Art. 7º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

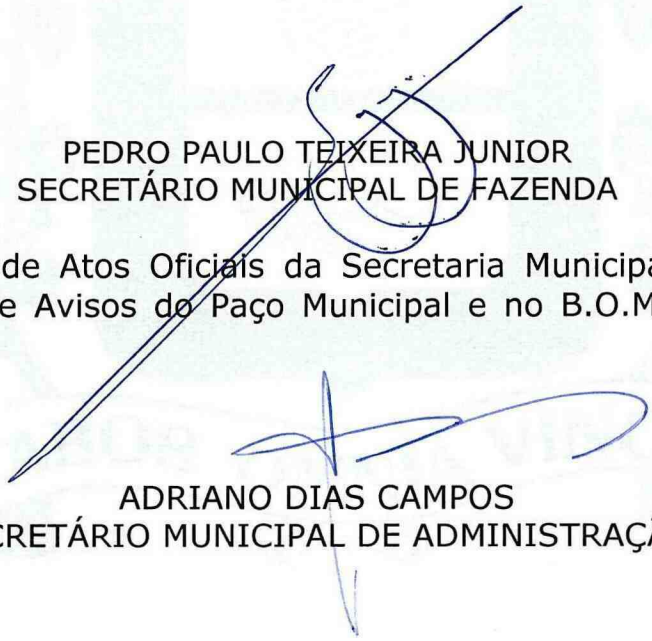
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO